



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI N°. 1.415/2012, de 28 de Setembro de 2012.

“DENOMINA ERINÉIA CAMPANATI MACHADO O PRÉDIO ONDE FOI INSTALADA A REDE FARMÁCIA DE MINAS, NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE”.

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado “ERINÉIA CAMPANATI MACHADO”, o Prédio onde foi instalada a Rede Farmácia de Minas, do Município de Volta Grande.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 28 de Setembro de 2012.

Ari Pereira Campanati
Prefeito Municipal